ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	114/2026-PM
PROCEDIMENTO AUXILIAR	Credenciamento nº 02/2026-PM
OBJETO	Credenciamento de instituições financeiras para operacionalização do Programa Juro Zero Princesa

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2026, analisou-se a documentação apresentada no Credenciamento nº 02/2026-PM, Processo Licitatório nº 114/2026-PM.

O procedimento tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras legalmente habilitadas para operacionalização do Programa Juro Zero Princesa, visando viabilizar a concessão de crédito aos beneficiários com subsídio municipal dos juros remuneratórios, nos termos da Lei Municipal nº 1.406/2026, do Decreto Municipal nº 2.723/2026 e do Edital de Credenciamento.

1. Análise da documentação

Foram analisados os requerimentos de adesão e os documentos de habilitação das instituições abaixo, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações do item 5 do Edital. Também foram verificadas a autorização para exercício das atividades financeiras e a existência de atendimento no Município de Princesa/SC.

INSTITUIÇÃO	CNPJ DO REQUERIMENTO	RESULTADO
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste – Sicoob São Miguel SC/PR/RS	81.607.046/0033-52	**CREDENCIADA**
Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária Cresol Evolução	02.844.024/0001-52	**CREDENCIADA**

2. Deliberação

Concluída a conferência, constatou-se que ambas as instituições atendem às exigências do Edital. Com fundamento no item 6.4 do instrumento convocatório, declara-se HABILITADAS E CREDENCIADAS.

Registra-se que não há classificação competitiva, exclusividade ou garantia de quantidade mínima de operações. A instituição financeira será escolhida pelo beneficiário do Programa, conforme o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o item 1.3 do Edital.

O resultado será encaminhado à autoridade competente para homologação e posterior formalização dos instrumentos contratuais.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.

Princesa/SC, 17 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
MICHELE CRISTIANE KUNZLER
DATA:18/09/2026 08:56:08
TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p22641daaa616e